

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

### FREGUESIA DE PARDILHÓ

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL\*, que a Assembleia de Voto da Freguesia de Pardilhó foi desdobrada em 4 (quatro) Secções de Voto, que funcionarão nos locais seguintes:

**Secção de Voto nº 1** – Escola Básica Integrada, na Rua do Cabo da Carreira;

**Secção de Voto nº 2** – Escola Básica Integrada, na Rua do Cabo da Carreira;

**Secção de Voto nº 3** – Escola Básica Integrada, na Rua do Cabo da Carreira;

**Secção de Voto nº 4** – Escola Básica Integrada, na Rua do Cabo da Carreira.

Estarreja, 22 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

**NOTA:**

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais